

**COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

GESTÃO 2013/2015

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental.

Rua Ernesto Gonçalves Rosa Jr., nº 150 - Jardim Florestal - DATA: 26/11/2014

PREVISÃO PARA O INÍCIO: 16h00 - TÉRMINO: 18h00

QUÓRUM MÍNIMO: 11 Membros (25% + 1) dos 40 Membros Titulares

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2013/2015, realizada no dia 26 de novembro de 2014, às 16h00, no anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental. A Vice-Presidente do COMDEMA Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo, abriu a reunião, questionando sobre a aprovação da ata da Reunião anterior, se podia ser aprovada ou se havia algum ponto a acrescentar. O Conselheiro Márcio Galafassi informou ter recebido e-mail do Sr. Massao Okazaki com pontos a serem alterados, e o conselheiro Pedro Sérgio Pontes também fez apontamentos que julgou deveriam ser acrescentados ao texto. Após a leitura dessas solicitações a ata foi aprovada por todos os presentes. Na sequência o conselheiro Pedro Sérgio Pontes levanta um debate sobre a quantidade de Parcelamentos do Solo que ainda restam ser submetidos ao COMDEMA, e sobre a demora na apresentação e apreciação de seus pareceres. Sugere que esses apontamentos estejam disponibilizados em um site para agilizar a análise, evitando assim a morosidade nas apresentações. A Vice-Presidente Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo sugere que as reuniões do COMDEMA tenham início às 15:00 horas, para, assim evitarmos reuniões extraordinárias somente para a apreciação de pareceres de loteamentos. Face à ampla discussão que o assunto merece, o conselheiro Márcio Galafassi sugeriu que o assunto fosse colocado em pauta para a próxima reunião. A seguir, a Engª Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires inicia a apresentação do Laudo Ambiental do parcelamento do solo conhecido como Alto da Malota e após, o Sr. José Matheus Bichara, finaliza a explanação com a leitura do Parecer Técnico elaborado pela Câmara Técnica de Uso e ocupação do Solo. Na apresentação das fotos do local houve dúvidas sobre uma tubulação aérea que aparecia em uma das fotos. Restou decidido que na próxima reunião deveria esclarecido qual o uso daquela tubulação. Na sequência, após a leitura do parecer da Câmara Técnica, o parcelamento foi aprovado por todos. A Fumas, neste ato, representada pela Sra. Tatiane Pimenta passou a apresentar os parcelamentos de Interesse Social conhecidos como Vila Maringá e Vila Palma. Foi explicado aos presentes qual a diferença entre Interesse Social e Específico, e fotos que mostravam como era a situação dos parcelamentos antes e depois da intervenção da Prefeitura. O conselheiro Carlos Aberto de Moraes solicita informações sobre a localização das áreas públicas nestes parcelamentos e a Sra. Tatiane as aponta e informa que essas áreas serão transferidas ao patrimônio público no ato do registro. Após a leitura do parecer da Câmara Técnica, e sem que houvesse mais interpelações, os parcelamentos da Fumas foram aprovados. A seguir é apresentado o laudo ambiental do parcelamento do solo conhecido como Chácaras Santa Maria, na região do Tulipas. O Engº Vitor Cesar Martins faz a apresentação do laudo, ilustrado por fotos, e pondera que se faz necessário a remoção de mesas e cadeiras de um bar vizinho à Área de Equipamento Urbano e Comunitário, que por não possuir uma barreira física entre essa área e a do lote onde está o bar, fica difícil saber se está ocorrendo invasão ou não. Após a leitura do Parecer Técnico, o parcelamento resta aprovado por todos os presentes. Na sequência o Engº Vitor Cesar Martins apresenta o parcelamento do solo

conhecido como Água Doce – Gleba 1B, que por sua característica e localização não apresenta interferências ambientais. O conselheiro Ten. PM. Maurício Kiyoshi questiona sobre a largura das vias internas deste parcelamento, que são muito estreitas. O conselheiro Márcio Galafassi explica então, que este parcelamento conta com os benefícios da Lei Complementar 144 de 20 de abril de 1.995 que não estabelecia parâmetros viários para regularização, podendo ser aceitas ruas com a largura existente. Após a leitura do parecer técnico, então aprovado por todos. Diante da chegada do horário de término da reunião, a Vice-Presidente do COMDEMA Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo encerrou a reunião. Eu Márcio Galafassi lavrei esta ata a qual assino juntamente com os demais conselheiros presentes e a lista de presença: Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires, Suplente Cláudia Debroi de Campos, Antonio Carlos Baldasso, Maria Carolina Hertel Dutra e Simões, Renato Steck, Tem. PM. Maurício Kiyoshi, Carlos Alberto de Moraes, Pedro Sérgio Pontes, Massao Okazaki, José Mateus Bichara, Luciano Libanio de Alcantara, Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo, José Rodrigues, Marco Antônio Madeira, Suplente Lívia Sutti, Ademir Lopes Gomes, Convidado Vitor Cesar Martins e Convidado Jairo Santos.